



## DECISÃO

### SOBRE RECURSO AO INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada para contratação de Professor Visitante, designada pela Portaria nº 086/2024, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público que **não houve recursos** ao Indeferimento das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado REDA - Edital nº 01/2024.

Feira de Santana, 29 de abril de 2024.

**Amali de Angelis Mussi**

**Reitora**



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Reitora**, em 30/04/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00088921199** e o código CRC **F77329CE**.